

## EDITAL PARA BOLSA PNP/CA/PPGCBIO - 2019

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, do Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, está recebendo inscrições de candidatos para 02 bolsas de pós-doutorado PNP (Programa Nacional de Pós Doutorado/CA), para desenvolvimento de pesquisas dentro das linhas do PPGCBIO:

- Imunologia e Doenças Infecto-parasitárias.

*1. Aspectos biológicos e imunoregulação das doenças causadas por microrganismos e parasitas: (i) Desenvolvimento de estudos relacionados à avaliação de aspectos biológicos da resposta imune bem; (ii) Mecanismos bioquímicos e fisiológicos relacionados às doenças infecto-parasitárias, ou seus agentes etiológicos. 2. Imunologia aplicada: (i) Avaliação da resposta imune envolvida em patologias desencadeadas por alterações biológicas, bioquímicas e genéticas.*

- Genética e Biotecnologia.

*1. Diversidade Genética e Melhoramento: (i) Estudo da diversidade genética e de marcadores moleculares de microrganismos, plantas e animais; (ii) Melhoramento genético de microrganismos, plantas e animais. 2. Caracterização e Utilização de Biomoléculas: (i) Prospecção e síntese de novas substâncias com potencial uso nas atividades humanas ou a elas ligadas, (ii) Produção, transformação e otimização de produtos e processos biotecnológicos.*

As bolsas terão vigência de 24 meses da sua data de implantação, com valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser paga diretamente ao bolsista pela CA. Adicionalmente, os bolsistas fazem jus à um percentual taxa de bancada repassada pela CA ao PPGCBIO na forma de convênio PROAP via Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa. A utilização desse recurso segue rubricas previamente estabelecidas pelo Colegiado do PPGCBIO.

### **1. Requisitos do bolsista**

Os candidatos deverão ter formação em Ciências Biológicas ou áreas correlatas, com experiência de trabalhos experimentais nas áreas de imunologia e doenças infecto-parasitárias ou genética e biotecnologia; ter currículo atualizado na plataforma Lattes/CNPq. Os Bolsistas deverão se dedicar integralmente às atividades acadêmicas e científicas do PPGCBIO (40 horas semanais), participando na orientação/coorientação de alunos de graduação/pós-graduação, nas atividades acadêmicas que envolvam organização e ministração de seminários, simpósios, workshops e disciplinas, sob supervisão direta de docente do PPGCBIO com aprovação do colegiado do programa.

- Pesquisadores que tenham sofrido processo de acúmulo de bolsas CA FNDE não poderão ser contemplados neste momento, com bolsa CA PNP.

### **Art. 5º Do candidato a bolsista exige-se:**

*I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CA e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação; II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento; III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada; IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades: a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.*

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

**Art. 6º Do bolsista exige-se:**

*I – elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;*

*II – dedicar-se às atividades do projeto;*

*III – restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.*

**2. Requisitos do supervisor**

Ser docente da UFJF, fazer parte do corpo permanente do PPGCBIO, ter formado pelo menos um Doutor no PPGCBIO, ter currículo atualizado na plataforma Lattes/CNPq; não ter supervisionado no programa PNPd/CAPES nos últimos 24 meses; ter projeto de pesquisa aprovado e com financiamento comprovado vigente, relacionado ao projeto do bolsista. Será permitida a supervisão colaborativa de dois docentes, neste caso, pelo menos um dos proponentes deverá ser do corpo permanente da PPGCBIO e ambos docentes da UFJF. Na supervisão colaborativa, um dos supervisores deverá ter o prazo mínimo de 12 meses da última supervisão no programa PNPd/CAPES.

**3. Inscrição e calendário de seleção:**

As inscrições serão realizadas presencialmente na secretaria do PPGCBIO pelo candidato ou por terceiros, de acordo com o cronograma em anexo a esse edital (ANEXO 1). Os interessados deverão encaminhar cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia do currículo Lattes do(s) docente(s) e do candidato à bolsa, com os respectivos comprovantes do candidato, no período de 2014 a 2019;
- b) Cópia do projeto de pesquisa (modelo PROPESQ/UFJF, até 07 páginas), contendo plano de trabalho científico do candidato, acrescido de anexo com até 03 páginas contendo proposta de atividades didático-pedagógicas a serem desenvolvidas no PPGCBIO. O projeto não deverá ser mera cópia de proposta ampla, e sim direcionado e coerente aos objetivos e metodologias a serem desenvolvidos no período dos 24 meses de bolsa;
- c) Cópia de termo de outorga vigente comprovando financiamento do projeto e do plano de trabalho.
- d) Cópia de documentação comprobatória de parcerias nacionais e/ou internacionais, inclusive de transferência de recursos financeiros, custeio ou infraestrutura. (opcional, mas será considerado no ranqueamento final).
- e) O candidato e o supervisor deverão apresentar, no momento da inscrição, planilha de autoavaliação dos respectivos currículos preenchida e assinada (ANEXO 2). No caso de supervisão colaborativa, o currículo de cada docente na equipe terá efeito aditivo no ranqueamento final e duas planilhas deverão ser apresentadas, uma para cada orientador.

**4. Seleção:**

A seleção será realizada por Banca nomeada pelo Colegiado do PPGCBIO e serão considerados:

- Projeto de pesquisa (estado da arte, atualização e pertinência bibliográfica, exequibilidade metodológica na UFJF envolvendo ou não parcerias, garantia de financiamento). O PPGCBIO não poderá ser responsabilizado pelo custeio de mobilidade para execução de projetos em parcerias fora da UFJF.
- Currículos do Orientador e do Candidato. Os currículos serão avaliados por planilha de avaliação adaptada da planilha de avaliação modelo PROPP/UFJF vigente para área de Ciências Biológicas, apresentadas como anexo a esse edital (ANEXO 2). No caso da supervisão colaborativa, o currículo de cada docente da equipe terá efeito aditivo no ranqueamento final. Para avaliação dos currículos dos candidatos, deverão ser considerados com maiores pontuações na planilha de pontuação de currículos a produtividade científica referente à sua história na pós-graduação (mestrado e doutorado), em relação à mera produtividade científica colaborativa nos grupos de pesquisa aos quais esteve ou está inserido. Entrevista e apresentação de projeto (10 minutos, podendo utilizar recursos áudio visuais).
- Existência de parcerias internacionais e/ou nacionais devidamente comprovadas.
- Viabilidade financeira do projeto comprovada através da apresentação de termo de outorga.
- Todos os itens serão avaliados em notas de 0 a 100. O projeto de pesquisa e sua apresentação terão peso 3; currículos do orientador e candidato terão peso 4 (na proporção de 2:1 entre os currículos do(s) supervisor(es) e candidato, respectivamente). Entrevista, existência de parcerias e viabilidade financeira terão individualmente peso 1.



### **5. Resultados e recursos:**

Os resultados parciais, bem como o resultado final do processo seletivo, serão divulgados por meio eletrônico no endereço [www.ufjf.br/pgcbio](http://www.ufjf.br/pgcbio). O período recursal será de 48 horas após a divulgação do resultado da seleção e os recursos deverão ser dirigidos à banca de seleção pelo email do PPGCBIO ([ppg.cbio@ufjf.edu.br](mailto:ppg.cbio@ufjf.edu.br)).

### **6. Informações complementares:**

- À Banca de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- A documentação dos candidatos não classificados deverá ser retirada na Secretaria do PPGCBIO no período 20 a 30 de abril de 2019. Após essa data o material será descartado, ficando o PPGCBIO isento de quaisquer responsabilidades.
- Contato: Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCBIO) - Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário – Bairro São Pedro Juiz de Fora – MG, CEP 36036-900. Telefone (0xx32) 2102-3220, Email: [ppg.cbio@ufjf.edu.br](mailto:ppg.cbio@ufjf.edu.br). [www.ufjf.br/pgcbio](http://www.ufjf.br/pgcbio)

### **7. Informações**

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Secretaria da Pós-Graduação ([ppg.cbio@ufjf.edu.br](mailto:ppg.cbio@ufjf.edu.br)) ou (32) 2102-3220.

EDITAL PARA BOLSA PNPB/CAPES/PPGCBIO – 2019 - ANEXO 1

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES\***

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
<b>03 a 10 de abril</b>	<b>08 às 12 e 14 às 17</b>	Inscrições na secretaria do PPGCBIO. <i>Não serão aceitas inscrições por via eletrônica ou postal. Todos os documentos devem ser entregues em via impressa e com devidas comprovações no ato da inscrição.</i>
<b>11 e 12 de abril</b>	<b>08 às 17</b>	Avaliação de currículos, projetos e entrevistas/apresentação de projetos. <i>De acordo com horário de agendamento a ser disponibilizado pela comissão de seleção em função do número de candidatos inscritos.</i>
<b>15 de abril</b>	<b>10:00</b>	Resultado e início de período de recurso
<b>17 de abril</b>	<b>10:00</b>	Resultado final após período de recurso Homologação do resultado pelo Colegiado do PPGCBIO
<b>17 de abril</b>	<b>13:00</b>	Apresentação dos candidatos indicados na secretaria do PPGCBIO para montagem do processo de implementação das bolsas.

\* Ajustes de horário das etapas/atividades poderão ser realizados em função de logísticas no Processo Seletivo



EDITAL PARA BOLSA PNPD/CAPES/PPGCBIO – 2019 - ANEXO 2

**Planilha de avaliação curricular - ORIENTADORES - A ser entregue preenchida na inscrição**

**Nome completo:**

Item	Unidade	Pontos por item	Quantidade CV	Quantidade Pontuada
<b>Produção científica (máximo 40 pontos)</b>				
Artigo publicado/aceito em periódico indexado - JCR > 3	Artigo	1		
Artigo publicado/aceito em periódico indexado - 0,5 < JCR < 3	Artigo	0,8		
Artigo publicado/aceito em periódico indexado - JCR < 0,5	Artigo	0,6		
Livros publicados	Livro	0,1		
Capítulos de livros	Capítulo	0,05		
Depósitos de patentes nacionais	Patente	0,025		
Depósitos de patentes internacionais	Patente	2		
Resumo em Congressos Nacionais	Resumo	0,005		
Resumo em Congressos Internacionais	Resumo	0,01		
<b>Atividades em pesquisa (máximo 30 pontos)</b>				
Orientação de Doutorado em andamento/concluída	Semestre	1		
Coorientação de Doutorado em andamento/concluída	Semestre	1		
Orientação de Mestrado em andamento/concluída	Semestre	1		
Coorientação de Mestrado em andamento/concluída	Semestre	0,5		
Orientação Iniciação Científica andamento/concluída	Premiação	2		
<b>Atividades em ensino (máximo 30 pontos)</b>				
Palestras/Cursos ministrados (Eventos)	Unidade	0,1		
Cursos ministrados no PPGCBIO/Disciplinas PPGCBIO	Semestre	2		
Banca de Mestrado	Unidade	0,1		
Banca de Qualificação de Mestrado	Unidade	2		
Banca de Doutorado	Unidade	2		
Banca de Qualificação de Doutorado	Unidade	1		
<b>Total</b>				



EDITAL PARA BOLSA PNP/CAPES/PPGCBIO – 2019 - ANEXO 2

**Planilha de avaliação curricular - BOLSISTA - A ser entregue preenchida na inscrição**

**Nome completo:**

Item	Unidade	Pontos por item	Quantidade CV	Quantidade Pontuada
<b>Produção científica (máximo 40 pontos)</b>				
1o ou 2o Autor - Artigos publicados / Aceitos (Qualis A/CB1)	Artigo	1		
1o ou 2o Autor - Artigos publicados / Aceitos (Qualis B/CB1)	Artigo	0,8		
1o ou 2o Autor - Artigos publicados / Aceitos (Qualis C/CB1)	Artigo	0,6		
(Exceto 1o ou 2o autor) - Artigos publicados / Aceitos (Qualis A/CB1)	Artigo	0,1		
(Exceto 1o ou 2o autor) - Artigos publicados / Aceitos (Qualis B/CB1)	Artigo	0,05		
(Exceto 1o ou 2o autor) - Artigos publicados / Aceitos (Qualis C/CB1)	Artigo	0,025		
Depósito de Patente	Patente	2		
Resumo em Congresso (regional/nacional/internacional)	Resumo	0,005		
Livros	Livro	2		
Capítulos de Livro	Capítulo	1		
<b>Atividades em pesquisa (máximo 20 pontos)</b>				
Iniciação científica ou tecnológica	Semestre	1		
Estágios Extracurriculares	Semestre	1		
Coorientação de alunos de Mestrado (máximo 2 alunos)	Semestre	1		
Coorientação de alunos de IC (máximo 2 alunos)	Semestre	0,5		
Premiação (apresentação oral/pôster)	Premiação	2		
<b>Atividades em ensino (máximo 30 pontos)</b>				
Aulas ministradas (hora) (máximo 5 horas)	Ponto	0,1		
Cursos ministrados/Disciplinas	Semestre	1		
Palestras/Cursos ministrados (Eventos)	Unidade	0,1		
Tutoria em disciplina EAD	Semestre	0,5		
Monitoria de disciplina de graduação	Semestre	1		
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	Unidade	0,5		
<b>Participações em eventos e cursos - Formação Continuada (máximo 10 pontos)</b>				
Cursos e minicursos (Eventos)	Participação	0,1		
<b>Total</b>				